

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 135

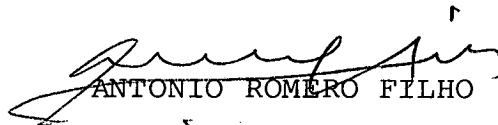
Concede permissão de uso de bem imóvel.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art 115, § 3º, da Lei Complementar nº 27, de 08.01.86 "Lei Orgânica dos Municípios",

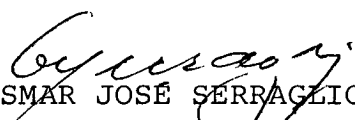
DECRETA :

Art. 1º. Fica concedida a JOSÉ APARECIDO BONIOTTI permissão de uso de uma moradia em madeira, com a área de aproximadamente 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) (meia água) construída no Estádio Municipal de Umuarama, de propriedade do Município, com o fim exclusivo de residir na mesma, enquanto estiver prestando serviços ao SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação, na condição de zelador do Estádio Municipal, bem como enquanto o Município não necessitar do imóvel.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
Secretário de Assuntos Jurídicos

13 0700 070

10 10 0 14 0

ARQUIVO

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUACAMA ILUSTRADO
 n.º 2.378 de 20/10/87
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS